



PROCESSO INTERNO

Nº 0316 / 2003

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: 17/12/2003

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2003
Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a criação da "TV CÂMARA DE GUAÇUÍ", órgão oficial subordinado a Câmara Municipal de Guaçuí.

AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e três, nesta Secretaria, eu, Adriana A. Oliveira Bazani de M. Cunha, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu Adriana A. Oliveira Bazani de M. Cunha o subscrevo e assino.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2003

Sala das Sessões

Presidente
notas únicas

Dispõe sobre a criação da "TV Câmara de Guaçuí", órgão oficial subordinado a Câmara Municipal de Guaçuí- ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica criada a "TV Câmara de Guaçuí", órgão oficial subordinado a Câmara Municipal de Guaçuí.

§1º. - A "TV Câmara de Guaçuí" será um órgão, sem fins lucrativos, podendo, entretanto, contrata-se a subvenções sociais, para atividades da comunidade.

§2º. - O órgão que se refere o artigo anterior, será de caráter informativo e educativo.

§3º. - As despesas decorrentes da criação da "TV Câmara de Guaçuí", constarão do orçamento anual da Câmara Municipal de Guaçuí.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara obrigado, após a promulgação desta Resolução, a regulamentar o regimento Interno da "TV Câmara de Guaçuí", submetendo-o a apreciação Plenária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 17 de Dezembro de 2003.

Vagner Rodrigues Pereira
Vagner Rodrigues Pereira
Presidente

Francisco Carlos Rangel Pereira
Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice-Presidente

Wellen Lima de Mendonça
Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário

Marcos Antonio Viana
Marcos Antonio Viana
2º Secretário

José Luiz Pirovani
José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro

Rubens Marcelino de Souza
Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro

*"Do Senhor é a terra e a sua plenitude;
o mundo inteiro e todos os que nela habitam."
Salmo de David 24.1*